



Ata n.º 23/2019

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA
NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
DEZANOVE - MANDATO 2017/2021.**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezanove pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Técnica Superior.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1. – Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano 2020, bem como o seu envio às Assembleia Municipal.

Considerando que:

- a) Compete à Câmara elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL);
- b) Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões.

Propõe-se que o Executivo delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os documentos previsionais de gestão para o ano 2020 – Opções do Plano, Plano de Atividades Municipal e o Orçamento – nos termos e ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, na sua redação atual.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por referir que as Opções do Plano e Orçamento Municipal são documentos estruturantes para a atividade municipal em 2020. Nesse sentido, lembrou o convite, feito em reunião de Câmara, às forças políticas para, querendo, apresentarem propostas. Informou que, por sua iniciativa, se realizaram reuniões prévias com o PS e o PSD, a 8/10, com a coligação Afirmar Évora, a 10/10 e com o BE, a 14/10, para informação das principais linhas orientadoras das Opções do Plano e Orçamento Municipal/2020, para convite à apresentação de propostas e,

eventualmente, para condições de viabilização dos documentos. Informou terem sido consideradas todas as propostas que chegaram em conformidade com as respostas escritas dadas a cada força política e que, em cumprimento do calendário legal, a proposta tem que ser aprovada em reunião de Câmara e enviada à Assembleia Municipal até dia 31 deste mês.

O senhor Presidente manifestou, de seguida, a disponibilidade da maioria CDU para continuar a negociar e introduzir eventuais alterações com o objetivo da viabilização dos documentos a serem deliberados em reunião da Assembleia Municipal.

O senhor Presidente iniciou a apresentação da proposta de OP/OM/2020 referindo que, na sequência, da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura/2027, tema escolhido para 2019, e estando consensualizado na Comissão Executiva que as questões das alterações climáticas e da sustentabilidade ambiental serão centrais na candidatura e têm assumido importância estrutural e crescente na estratégia de desenvolvimento do Município, em 2020, o tema geral que enquadrará a atividade do Município será “Agir pelo Ambiente, Construir um Concelho Sustentável”.

Desde o início do mandato anterior que a questão ambiental é tratada como prioridade política incontornável. O Município de Évora foi dos primeiros do país a elaborar uma estratégia municipal contra as alterações climáticas, em aplicação. A defesa da propriedade e gestão públicas da água ou a recuperação patrimonial e funcional do Aqueduto da Água de Prata, sendo previsível a diminuição de recursos hídricos, são outras matérias tratadas no âmbito ambiental. Com a EDP, têm sido testadas, em Valverde, novas formas de eficiência energética com a participação da população. Foi aprovada a nossa candidatura ao projeto-piloto nacional dos Laboratórios Vivos para a Descarbonização, com um orçamento de € 500 mil euros.

Recentemente, apresentámos um grande projeto internacional, liderado pelo nosso Município e pelo Município de Alkmaar (Holanda), em parceria com a EDP e com a participação de mais de 20 entidades e empresas, onde serão testadas mais de 70 novas tecnologias amigas do ambiente, durante 5 anos, com o objetivo de, tendo sucesso, as disseminar por toda a Europa. Trata-se do projeto POCiTYF. Outros projetos, de diferentes tipos e dimensões, focados nas alterações climáticas e na sustentabilidade ambiental, estão em curso.

O senhor Presidente prosseguiu identificando as condicionantes à elaboração das Opções do Plano e Orçamento para 2020: desconhecimento da OE/2020; restrição financeira, com particular preocupação no contrato com o sistema multimunicipal das Águas do Vale do Tejo; restrição económica porque apesar do equilíbrio financeiro e económico atingido no final de 2018, a Câmara Municipal teve que devolver mais de € 2 milhões de euros de IMT, conforme já antes explicado; restrições à autonomia do Poder Local decorrentes dos Orçamentos de Estado e outra legislação; o PAEL, ainda que se espere a sua liquidação até final do ano; o Plano de Saneamento Financeiro que há que cumprir, não só porque constitui um compromisso institucional que o Município assumiu mas, sobretudo, porque está a garantir contas municipais saudáveis.

De seguida, **o senhor Presidente** abordou a previsível situação económica e social em 2020. Salientou o início de funções do novo Governo minoritário do PS; as incertezas na evolução económica da Europa, com o Brexit e o arrefecimento das economias, e no Mundo, com a guerra comercial dos EUA com China e União Europeia; a melhoria esperada da situação económica e social em Portugal e em Évora mas mantendo-se problemas estruturais importantes como a pobreza, os baixos salários, reformas e prestações sociais, a desigualdade de distribuição da riqueza e rendimentos e problemas mais recentes como as crescentes dificuldades de acesso à habitação. Apontou que, em Évora, se espera que a economia local continue a crescer, que prossiga a criação de mais emprego bem como alguma melhoria de rendimentos ainda que as questões da pobreza e dos custos da habitação permaneçam.

A Câmara Municipal, disse, continuará a bater-se por novas políticas favoráveis aos trabalhadores, às populações e ao desenvolvimento de Évora.

O senhor Presidente destacou, depois, algumas das principais linhas de ação das Opções do Plano e Orçamento. Primeiro, o significativo investimento em várias áreas como:

- Na revitalização do Centro Histórico, através do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, onde se inclui, entre outros, a conclusão da requalificação do Palácio D. Manuel com o Centro Interpretativo da Cidade, € 1,3 milhões de euros, o início da obra de renovação do Salão Central, € 2,5 milhões de euros ou a requalificação do Teatro Garcia de Resende que inclui o estacionamento, € 1,5 milhões de euros;
- Na área da educação, onde estão já em curso diversos investimentos como a recuperação da Escola M. F. Patrício, 400 mil euros ou a Escola de S. Mamede, 300 mil euros e outros investimentos em arranjos exteriores ou equipamentos;
- No ambiente, com o POCITYF, já atrás referido, num investimento global de € 22 milhões de euros, dos quais mais de € 6 milhões em Évora; a substituição de luminárias por “LED”, um programa intermunicipal da CIMAC, de mais de € 5 milhões de euros em Évora; o Aqueduto da Água de Prata, já falado, ou a reutilização de água nas Piscinas Municipais;
- Na economia, com a aquisição de terrenos para expandir o PITE, € 600 mil euros, bem como a nova acessibilidade com disponibilidade de mais lotes para empresas, € 800 mil euros, a conclusão da Zona Industrial de S. Sebastião ou o início, em parceria, da Zona Industrial de N^a Sr^a de Machede;
- Na área social, com os Centros de Convívio de S. Miguel de Machede, Horta das Figueiras, Br. St. António e Malagueira, com mais de € 1 milhão de euros.

Segundo, é dada prioridade à limpeza e higiene públicas com um Programa global que inclui investimentos em equipamentos como carros de recolha de lixo ou varredouras, contratação de pessoal, reorganização de serviços, campanhas dirigidas a diversos produtores de lixo, a empresas e instituições e às populações, cooperação com várias entidades como as freguesias.

Terceiro, serão concretizados vários investimentos e outras ações nas Freguesias que têm vindo a ser discutidas com as Juntas de Freguesia.

Prosseguir-se-á o programa de renovação e modernização do Município, mantendo-se atenção nas Finanças Locais que apresentam algumas preocupações como a possibilidade de não cumprimento do ressarcimento pelo Governo da isenção de IMI no Centro Histórico.

A Cultura mantém-se como vertente estratégica de desenvolvimento com particular destaque para a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura/2027 em que 2020 será o ano fundamental de elaboração da candidatura e de concretização do modelo participativo.

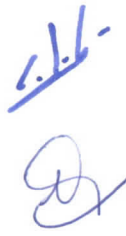
Na Economia prevê-se que Évora continue a crescer, a atrair investimento, a criar postos de trabalho, a apostar na formação. A Câmara Municipal prosseguirá o trabalho em diversas vertentes o qual tem dado excelentes resultados.

Na área social, destacou a prossecução do Programa Integrado de Apoio Social e a intervenção na habitação social, através da Habévora que fará importantes investimentos de reabilitação.

Na área desporto, salientou o papel reforçado do Complexo Desportivo Municipal que, em 2019, deverá ultrapassar os 100 mil utentes; o investimento nas Piscinas Municipais, incluindo a mata; o trabalho com os clubes e agentes desportivos e o numero significativo de ações e eventos que são assegurados pelo Município, dando como exemplo a Meia Maratona, lançada à 5 anos e que é hoje um êxito de participação e divulgação de Évora a nível nacional e internacional.

Na área da Juventude sublinhou o trabalho feito com o diagnóstico juvenil a que segue o Plano Municipal da Juventude e toda a atividade, em crescendo, que está prevista.

Na área do Ordenamento do Território, salientou os trabalhos em cursos para a revisão do PDM, do PU da cidade e a criação das ARUs nas freguesias rurais. Mencionou o trabalho que não é muito relevado mas de enorme importância de gestão urbanística.



Na área da Água e Saneamento, disse que a Câmara insistirá na saída do sistema multimunicipal das “Águas do Vale do Tejo” que continua a retirar verbas significativas ao concelho e bater-se-á para que haja financiamento para investimentos em baixa. Reforçará as intervenções e investimentos na rede em baixa mas não terá capacidade para resolver os problemas estruturais daquela rede, problema que é nacional.

Terá continuidade o trabalho que classificou de notável, no que depende do Município, nas áreas da Proteção Civil e da Segurança.

O senhor Presidente abordou, depois, alguns problemas para os quais o Município não tem meios nem competências para dar cabal resposta como são os casos dos custos de acesso a habitação, da falta de trabalhadores qualificados e da formação e da falta de verbas para melhorar a rede viária. Contudo, deu exemplos do trabalho em curso e que prosseguirá para contribuir para o encontrar de soluções nestas e noutras áreas. Assim, disse que está em curso a aprovação do Plano Local de Habitação, da Estratégia Local de Habitação e das ARUs nas freguesias rurais bem como outros projetos, alguns em parceria, para a resposta possível às questões de habitação, propondo que esta seja uma vertente a incluir no futuro Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para 2021/2027. Igual proposta é feita para a rede viária.

O senhor Presidente reafirmou que a Câmara Municipal deve continuar a intervir em projetos estruturantes para o concelho e que dependem de decisão governamental como a construção do Hospital Central do Alentejo, em que as infraestruturas necessárias, incluindo alguns terrenos, continuam por definir e tratar; ou a ligação ferroviária Sines /Évora /Espanha em que é necessário garantir o terminal de mercadorias na cidade e minimizar os impactos do atravessamento, agora que foi imposta a opção de trajeto; ou a reivindicação da construção do troço do IP2 em Évora e da urgente variante norte à cidade. Este e todas as matérias que afetarem o Município e o concelho, desde a educação à saúde, dos rendimentos à proteção civil, incluindo o preocupante processo de transferência de competências, terão intervenção, crítica mas também de proposta por parte da Câmara Municipal.

O senhor Presidente abordou, de seguida, a proposta de Orçamento Municipal assinalando que, pela primeira vez desde que a maioria CDU dirige a Câmara Municipal, o Orçamento aumenta € 4 milhões de euros face ao inicial de 2019 ou € 2 milhões de euros se se considerar a inclusão do saldo de gerência de 2018. Este aumento decorre, por um lado, do maior investimento que se prevê para 2020 e, por outro lado, para acomodar a cabimentação da dívida de curto prazo, não paga, que resultou das dificuldades de tesouraria causadas pela retirada de mais € 2 milhões de euros de IMT em 2019. O Orçamento assegura capacidade para concretizar o que é proposto no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimento.

O senhor Presidente referiu que o Orçamento prevê a possibilidade de redução do IMI para 0,44% e da taxa mínima de derrama para as micro e pequenas empresas com negócios até € 150.000 euros, isto no caso de se conseguir pagar o PAEL antes do final do ano e ser possível aprovar, no prazo legal, as novas taxas. Notou, contudo, que se espera um decréscimo significativo com a receita de IMI devido à isenção nacional, Lei do Património Cultural, concedida para o Centro Histórico e decidida pelo Tribunal. Acrescentou que espera que o Governo, cumprindo a lei porque aquela isenção é de cariz nacional, compense o Município do valor em questão que pode aproximar-se de € 1 milhão de euros.

Considerou, ainda, que o cumprimento da Lei das Finanças Locais no Orçamento de Estado para 2020 é fundamental.

O senhor Presidente afirmou que a proposta de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2020 contribui para a continuidade da evolução positiva quer na atividade do Município quer no

Concelho de Évora. O Município reforçará o programa de investimentos estruturantes para a cidade e o Concelho, dará prioridade a áreas onde se têm sentido dificuldades, com relevo para a área da higiene e limpeza, e apontará a um qualitativamente mais elevado nível de atividade municipal bem como ao reforço da nova estratégia de desenvolvimento da cidade e do Concelho em interação com a Região Alentejo. Apesar de se manterem enormes dificuldades endógenas e exógenas, as OP e o OM para 2020 apontam objetivos ambiciosos mas realistas. A melhoria das Contas do Município, disse, não ilude a necessidade de prosseguir a recuperação estrutural do Município. A melhoria da situação económica e social no Concelho não pode iludir os graves problemas e necessidades com que estamos confrontados. Assim, considera-se determinante a participação, o empenhamento e a criatividade dos eleitos e dos trabalhadores municipais e das instituições e do Povo de Évora.

O senhor Presidente concluiu afirmando que a proposta de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2020 dará um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade Património da Humanidade, para assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho, para garantir o desenvolvimento sustentado do Concelho.

O senhor Vereador Costa da Silva começou por referir que das leituras globais que fizeram dos documentos e a posição que o PSD tomou em relação aos mesmos tiveram por base a seguinte metodologia: em primeiro a reunião promovido pelo Executivo Municipal com os partidos da oposição, nomeadamente com o PSD, em segundo lugar surgiu o envio de propostas às quais o Executivo respondeu e genericamente enquadrou uma parte dessas mesmas propostas, nos documentos oficiais, mas depois não têm a devida orçamentação o que leva a que a sua eficácia seja reduzida. Portanto, foi dentro deste quadro que o PSD efetuou a apreciação dos documentos.

Neste sentido, disse que iria fazer a sua apreciação em termos globais uma vez que existem aspetos positivos e outros menos positivos.

Assim, referiu-se à recuperação financeira da Câmara como um dado positivo, apesar da mesma não ser famosa porque continua com um nível de endividamento brutal, no entanto tem havido um esforço nos últimos anos para a sua recuperação.

Um outro aspeto que, por exigência da lei, está diretamente ligado tem a ver com o nível de realismo do orçamento e dos documentos da Câmara face àquilo que são as despesas e os investimentos efetivos a concretizar, porque efetivamente aqueles valores especulativos que permitiam orçamentos claramente fictícios que existiram no passado e que deram azo a problemas muito graves, atualmente já não se verifica o que é sem dúvida um aspeto muito positivo, realçando no entanto que muitos deles acontecem porque a lei assim o exige.

Outros aspetos que consideram menos positivos têm a ver com o facto de estarem a meio do mandato e já ser possível fazer uma leitura daquilo que foram os anteriores Orçamentos e as Grandes Opções do Plano, e aqui fala-se de opções de investimento de médio prazo, porque quando se faz uma retrospectiva percebe-se, relativamente àquilo que foram as primeiras Grandes Opções do Plano, que há um desfazamento enorme em relação às previsões iniciais, algo que o PSD foi sempre alertando e ficou também muito atento, e agora verifica-se que os investimentos foram sempre adiados e assim continuam, pelos procedimentos que os envolve nomeadamente concursos, vistos, entre outros, discussão que já fizeram diversas vezes mas a realidade é que vão, ao longo do tempo, sendo protelados e alguns até envolvem fundos comunitários significativos o que pode ter implicações naquilo que é a capacidade da própria Autarquia de voltar a candidatar-se numa outra fase da programação, uma vez que arrasta tudo para o final o que significa dizer que pode perder uma das partes, ou seja, a inicial.



Um outro aspeto que considera negativo tem a ver com as questões operacionais, isto é, aquilo que são os mínimos “olímpicos” que a Câmara tem que cumprir e que se prendem com assuntos básicos como sendo a limpeza, saneamento, higiene enfim matérias que não se vêm com melhorias significativas nos últimos anos, apenas pequenos aspetos pontuais.

Por outro lado, quando se observam os documentos oficiais nestas matérias para perceber se existe uma resposta efetiva para estas áreas, o sentimento que fica não é de todo positivo.

Prosseguindo a sua intervenção **o senhor Vereador Costa da Silva** referiu-se às 21 prioridades que o PSD apresentou sendo que 20 eram da responsabilidade direta da Autarquia e uma efetivamente não tinha nada a ver com a Câmara, diretamente, porque a responsabilidade é claramente do Ministério da Educação, e tem a ver com a Escola André de Gouveia, ainda assim considera que devia estar inscrita nos documentos principais da Câmara o que não se vê a menos que esteja oculta naquilo que são as despesas genéricas. Contudo, não aparece como uma questão política concreta e como um objetivo concreto para Évora.

Mencionou outras intervenções propostas pelo Executivo, por as considerar relativamente positivas, como por exemplo a questão da Escola André de Resende, Escola de S. Mamede e Rossio de S. Brás, assunto discutido na reunião que tiveram embora com perspetivas de intervenção muito diferentes das do PSD, porque efetivamente a intervenção incipiente que é proposta não vai resolver nada de forma estruturante, naquele espaço, nem lhe vai dar o devido aproveitamento no sentido de ser uma grande porta de receção aos visitantes de Évora, mas também para acolher os que procuram aquele local para estacionamento.

Referiu-se ainda à zona Industrial de Nossa Senhora de Machede por não estar inscrito como prioridade, a questão da 2ª fase do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo não se sabe quanto é que a Câmara disponibiliza para um investimento tão importante para a região.

A criação do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico que é uma matéria emergente que têm vindo a defender há muito tempo, e a sua conclusão é um assunto por demais evidente mas o que é facto é que ainda não existe, o desenvolvimento do projeto de mobilidade elétrica para as viaturas do Município.

Relativamente à eficiência energética e eficiência do uso da água, embora sendo duas matérias muito distintas, verificam grande interesse por parte da Autarquia e com montantes inscritos muito significativos.

Quanto aos investimentos estruturantes ao nível da limpeza urbana nomeadamente o que respeita à aquisição de equipamentos parece-lhe que os montantes inscritos são irrisórios e insuficientes para as necessidades.

Relativamente às acessibilidades no que toca essencialmente ao Centro Histórico a sua intensidade é claramente vaga e fraca.

Quanto à Ecopista a Câmara predispõe-se a melhorá-la mas não efetua a sua recuperação, o que é igualmente preocupante porque está a perder-se um investimento importante pela sua degradação.

Referiu-se ainda à sinalética no Centro Histórico, à melhoria das entradas da cidade bem como às estradas municipais para dizer que as verbas inscritas mais uma vez são altamente diminutas.

Relativamente aos investimentos, **o senhor Vereador Costa da Silva** disse que, naquilo que é os documentos oficiais, aparecem montantes tais como “aquisição de máquinas e viaturas” 780 mil euros, para um período de 4 anos porque é disso que estão a falar, ou seja de 2020 a 2023, e as amortizações são 450 mil euros por isso quando se olha para aquilo que é o verdadeiro montante de investimento, no que considera uma necessidade emergente para o Concelho por forma a responder às necessidades básicas, parece-lhe claramente incipiente.

Por outro lado, está inscrito 63 mil euros para maquinaria afeta aos espaços públicos, em 4 anos, que mais uma vez é muito pouco porque provavelmente dá para comprar uma ou duas varredoras, por isso tudo o que considera matérias básicas os montantes inscritos são insuficientes.

No mesmo contexto, fez alusão a outras rubricas no sentido de as considerar com montantes muito escassas, com exceção das verbas para aquisição de equipamento informático de Hardware e Software, que são uma surpresa, para as quais solicita uma explicação porque em termos daquilo que são as rubricas não consegue perceber.

Aparecem ainda investimentos ao nível de equipamentos de voz com montantes de 50 mil euros, verba que também não consegue entender porque há coisas que surgem um pouco desproporcionadas umas por excesso e outras por defeito.

Prosseguindo o **senhor Vereador Costa da Silva** referiu-se ainda ao Pité com um montante global de investimento de 780 mil euros dos quais de 5 mil euros são para arranjos exteriores, o que no seu entender não dá para fazer nada.

Relativamente ao Parque Industria Aeronáutico de Évora tem uma previsão de 6 mil e 600 euros, mas também não sabe qual a sua finalidade.

Quanto à Zona Industrial de Nossa Senhora de Machede como não prevê verbas pensa que não é opção política, por outro lado aparecem 5 mil euros para a Zona Industrial de Nossa Senhora da Giesteira considerando por isso que há clareza nas intenções de investimento.

Relativamente à conservação do Parque Escolar e à inscrição de verba no valor de 1,5 milhões de euros parece-lhe um montante adequado às necessidades, tendo em conta aquilo que são as perspetivas da contrapartida nacional do Município nesta área.

Quanto à conservação e requalificação do Edificado, que considera uma matéria decisiva para Évora tendo em conta que é uma cidade Património da Humanidade, considera que 464 mil euros, para 4 anos, é pouco uma vez que estão a falar de cerca de 100 mil euros por ano.

Para a requalificação da rede viária estradas e caminhos municipais estão inscritos 1 milhão e 700 mil euros, mas como não está discriminado não fica a saber quais são as prioridades pelo que gostava de saber as prioridades da Autarquia para esta matéria.

Relativamente às energias renováveis existe um montante global de investimento de 7 milhões de euros, sendo que cerca de 3 milhões são em projetos cofinanciados, o que lhe parece uma boa aposta pelo facto de conseguir vir a gerar poupanças muito importantes no futuro.

Nas intervenções de águas e saneamento estão previstos cerca de 924 mil euros o que considerando as reais necessidades de Évora é também claramente insuficiente, bem como as verbas inscritas na área da limpeza tendo em conta que 469 mil euros são para contentores.

Para terminar, referiu-se à Proteção Civil com um valor inscrito de 50 mil euros e considerando que é uma verba já para o ano de 2020 e também está claro que é destinada aos Bombeiros Voluntários de Évora, por isso parece-lhe que para aquilo que são as intervenções e a importância que a Proteção Civil Municipal tem, 50 mil euros e já com destino, percebe-se igualmente que o orçamento está desajustado àquilo que são as reais necessidades e àquilo que são as prioridades para o Concelho de Évora.

O **senhor Vereador João Ricardo** referiu que era oportuno fazer um comentário às condicionantes que são referidas no documento, que lhes foi apresentado, uma vez que tratando-se de condicionantes naturalmente significa dizer que condicionam as decisões e principalmente quando se parte de premissas duvidosas ou erradas dificilmente se chega a conclusões assertivas.



Neste sentido, disse que o documento começa desde logo com uma conversa muito repetitiva e velha nomeadamente na segunda condicionante que ainda refere a famosa dívida da Câmara deixada desde o penúltimo mandato de 2013, o que até pensava que ao fim de 6 anos da atual gestão já não se falava do assunto ainda assim parece que continua a limitar os investimentos da Câmara, ou seja, quando as coisas correm bem o mérito é da Câmara quando correm mal há sempre duas desculpas a dívida e o Governo.

De seguida referiu-se à quarta condicionante e passou a ler “...decorre da enorme perda de autonomia do Poder Local verificada na vigência do anterior Governo. O atual Governo iniciou, ainda que de forma tímida e lenta, a reposição da autonomia do Poder Local como provam os Orçamentos de Estado de 2016 a 2018. Mas, continuamos longe de sequer repor a autonomia (que já tinha sido reduzida em anos anteriores) do Poder Local registada antes da crise”. A seguir existem uma série de afirmações, nos pontos seguintes, que segundo disse umas conseguia perceber outras não pelo que pediu um esclarecimento ao senhor Presidente, para que a questão ficasse mais clara designadamente no que diz respeito às seguintes afirmações: “Consignação crescente de verbas transferidas”; “Manutenção de exigências que configuram a procura de imposição de tutelas” e “Imposição de limites à massa salarial”

Relativamente às Opções do Plano e segundo é dito no documento e passou a ler; “ocorrem num contexto europeu marcado por fatores de instabilidade em que o próprio futuro da União Europeia está em questão: a retoma económica e financeira, em particular, na zona Euro, afrouxa e crescem práticas financeiras que estiveram na base da crise; a saída do Reino Unido; a crise dos refugiados, menos mediatizada e reduzida pelas medidas coercivas de vários Estados, mantém-se e continua a confrontar a UE com consequências da(s) sua(s) dependente(s) políticas externas e com as fragilidades desta construção europeia centralizada e afastada dos Povos; a extrema-direita continua a avançar.”

Assim, e acreditando que o contexto Europeu não seja o melhor porque sempre houve e há algumas perturbações e naturalmente nunca se vão livrar delas, no entanto Portugal de momento não acompanha o contexto Europeu, pelo menos, em termos de economia e do crescimento portanto, estas razões não podem servir de desculpa para não se fazer seja o que for baseada numa premissa que está errada.

Uma outra premissa que considera errada, no enquadramento, é onde se diz que cresce a desigualdade na distribuição da riqueza e do rendimento, todos sabem que não é verdade e o senhor Presidente na intervenção que fez acabou de desmentir exatamente essa situação, porque efetivamente há estudos que provam que tem vindo a diminuir, nos últimos 4 anos, a referida desigualdade.

O desemprego também não aumentou, e todos sabem que a taxa de desemprego em Portugal baixou significativamente, e como tal também não pode servir de desculpa.

Quanto à dimensão social da pobreza que é enorme, prefere não comentar a expressão “enorme” porque efetivamente também não corresponde à realidade, sendo certo que considera necessário falar-se do fenómeno da pobreza porque ele existe e como tal deve ser equacionado para se tentar resolver, ainda assim o documento depois refere que a Câmara não tem competências para as resolver e limita-se a dizer que as deixa a cargo do Poder Central, o no seu entender a Câmara não pode limitar-se a levar as questões deve sim ajudar a resolve-las pelo menos no que respeita ao Concelho e consequentemente ao seu Poder Local.

Dando continuidade **o senhor Vereador João Ricardo** referiu-se também a algumas justificações que são dadas no documento por as considerar antagónicas nomeadamente quando é dito que a

descentralização de competências inviabiliza a realização de algumas competências por parte da Câmara, mas por sua vez a centralização denunciada pela Câmara também inviabiliza a sua atividade, ou seja, sempre que seja necessário justificar determinadas coisas o Executivo justifica umas com a descentralização outras com a centralização e por isso as fundamentações andam sempre ao “sabor do vento” ficando-se sempre sem saber qual é a melhor oportunidade para se dizer bem de uma coisa ou de outra.

Frisou novamente a diferença entre a Democracia Participativa e o Orçamento Participativo por considerar que não existe nenhuma incompatibilidade, pelo que voltou a referir que gostava que fosse pelo menos uma vez, com exemplo, incluído nas intenções da Câmara o Orçamento Participativo.

Prosseguindo, **o senhor Vereador João Ricardo** salientou algumas coisas que considera positivas como seja a gestão participada, democrática, aberta, quanto ao transparente já não concordavam. Quanto à variação global das verbas a atribuir às Freguesias acompanhar a variação das verbas recebidas pelo Município do Orçamento de Estado, disse que efetivamente por princípio tinha que ser assim contudo há uma situação que o Município podia, eventualmente, corrigir porque na distribuição das verbas existem critérios que não são os melhores no sentido de ser avaliado o montante a distribuir por Freguesia. Assim, é certo que o Município tem que transferir para as Freguesias em proporção do que recebe do Orçamento de Estado ainda assim a Câmara devia ter um papel regulador, ou seja, o Município devia proporcionar às Freguesias que se sentissem lesadas uma maior distribuição de verbas.

Recordou ainda, que a Câmara aborda sempre nas suas intenções as questões da limpeza e higiene pública, no entanto as verbas que inscreve em Orçamento são sempre insuficientes.

Relativamente à questão dos herbicidas podia ler-se no documento o seguinte: “Assumimos, com coragem, a suspensão da aplicação de herbicidas com um produto o glifosato, (mais especificamente, a talaomina) suspeito de ser cancerígeno.” Neste sentido, referiu que concordava com a suspensão ainda assim tinha que questionar quem é que efetivamente tinha a culpa das ervas crescerem em Évora, provavelmente o Ministério da Agricultura pelo facto de ter proibida a talaomina, porque também se pode ler no documento o seguinte: “Esta decisão da Câmara Municipal levou à proliferação de ervas”.

Disse ainda, que também concordava que o investimento em maquinaria e equipamentos era muito relevante, mas mais do que isso considera que a reorganização das intervenções é mais importante, porque aquilo que se verifica é que as intervenções são feitas de forma aleatória porque a Câmara reage não age, ou seja, reage sempre que há uma queixa de um Município a dizer, por exemplo, que a rua dele tem muitas ervas e aí os serviços vai atuar nessa rua e procede à sua limpeza e assim sucessivamente, existe assim um esforço muito grande mas com fracos resultados.

Quanto à questão dos Cemitérios, referiu que todas as Freguesias tinham problemas com o cemitério por isso considerava muito vago o que era dito sobre a questão, e por isso também não a percebia muito bem e por outro lado a verba inscrita era muito diminuta para todas as necessidades que sabem ser precisas.

Relativamente ao Orçamento disse que iria apenas referir uma pequena coisa por lhe parecer preocupante, e tinha a ver com o facto do orçamento de 2020 em relação ao orçamento de 2019 apresentar um aumento de 4 milhões de euros, pelo que questionava onde é que a Câmara iria conseguir arrecadar receita de mais de 4 milhões de euros uma vez que existem condicionantes, que efetivamente condicionam e são determinantes, como por exemplo a diminuição de receita do IMI devido à sua isenção no Centro Histórico e se a Câmara sair do PAEL pode verificar-se a



redução de outros impostos, por outro lado se pensarem que os impostos diretos têm um peso nas receitas de 22,2%, o que em 58 milhões é de facto muito dinheiro, razão porque o preocupava a questão da arrecadação das receitas mesmo que possa haver algum aumento na receita nas transferências de capital mas estas nunca são tão certas quanto as outras, e depois representam apenas 13% do total das receitas que a Câmara pode receber.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que da análise que fizeram da documentação que lhes foi apresentada, concluíram que era muito densa e continha muita informação, que tinha que ser cruzada, mas também primava por ter muita ausência de informação e por vezes não conseguia compreender algumas das questões ali refletidas.

No entanto, tentaram analisar com critério e seriedade tudo que lhes foi apresentado, nomeadamente as Grandes Opções do Plano, e perceberem que relativamente ao ano anterior não existem alterações significativas. Contudo, constatarem que a expressão desequilíbrio financeiro é referida reiteradamente em todos os documentos e por isso pensava que, de uma vez por todas, deviam esclarecer qual o valor real da dívida encontrado pela Câmara, em 2013, tendo ainda questionado dada a constante atribuição de culpas qual o valor da dívida deixada em 2002, ou seja, pretendia com toda a objetividade e rigor dos números saber qual o valor de 2013 e o de 2002.

Questionou também qual o ponto da situação quanto ao projeto das infraestruturas e acessibilidades para o novo hospital, por considerar que é um projeto determinante para o desenvolvimento do Concelho e a afirmação feita no documento deixa-a pouco tranquila relativamente ao assunto, por isso pretendia saber se a Câmara já tinha iniciado os projetos, qual a posição que pretendia adotar sobre o assunto uma vez que é afirmado que não assume aquelas responsabilidades.

Por outro lado, referiu que todos aqueles documentos tinham que ser analisados associados à análise da gestão do Executivo da Câmara e a tudo o que tem acontecido durante o ano de 2019, e que se perspetiva para 2020, porque aqueles documentos só fazem sentido se refletirem efetivamente aquilo que é a governação do Executivo uma vez que se trata de um documento político da CDU, que ganhou as eleições e por isso governa e faz da sua documentação aquilo que entender, no entanto há um reflexo para a vida dos Municípios e do Concelho que a deixava preocupada enquanto representante daqueles que a elegeram e consequentemente o Partido Socialista.

Salientou ainda que a CDU, que está na governação há 6 anos, revela uma grande incapacidade de resolver os problemas dos Municípios e do Concelho, como por exemplo o que aconteceu, no ano passado, na devolução das competências ao Ministério da Educação que revela exatamente grande inaptidão na resolução de questões problemáticas e essenciais para o desenvolvimento do Concelho, porque as referidas competências não foram devolvidas na sua totalidade isto é foram apenas reenviadas naquilo que a Câmara considerou que eram problemas e que eram de difícil resolução, e por isso em vez de se centrar na resolução e na cooperação com aquilo que são os governantes do País decidiu devolver e fazer disso uma guerra ao Governo. No entanto, ficou com o que lhe interessava nomeadamente com as atividades de enriquecimento curricular e a transferência de verbas para que pudesse manter os postos de trabalho, que tinha contratualizado, bem como aquilo que são os projetos da Câmara nessa área como sendo o Artes à Escola, daí todos terem percebido o porquê das AEC's se manterem e o pessoal não docente e os edifícios são devolvidos ao Ministério porque são um problema e por isso os outros que resolvam, o que revela a falta de pro-atividade nesse sentido.

Prosseguindo **a senhora Vereadora Elsa Teigão** disse ainda que consideravam que a própria Organização estava desorganizada e que apesar da reestruturação dos serviços confrontam-se

diariamente com ausências de resposta, de eficácia e de eficiência por parte da Autarquia naquilo que são a resolução dos problemas do próprio Concelho, razão porque existem queixas sucessivas relativamente às questões não respondidas e às questões reiteradamente solicitadas porque não têm resolução, pelo que não lhe parece que a reestruturação da Câmara se coadune com celeridade, eficácia e eficiência dos serviços nem a sua modernização, ou seja, há qualquer coisa que não bate certo porque o simples facto de terem mudado de cadeiras, de lugares ou atribuído chefias, de momento, não tem qualquer significado nem reflexo na vida dos Eborenses, e por isso estando-se a gastar orçamento, que é dinheiro público, é um assunto lamentável porque é para isso que servem as chefias e as reorganizações dos serviços.

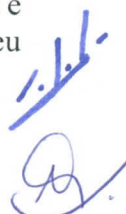
Por outro lado, há assuntos internos que se refletem externamente como sendo as questões básicas e estruturantes da Higiene e Limpeza, porque como sabem em todas as reuniões de Câmara é um assunto referido e de facto a ausência de higiene e limpeza no Concelho é evidente, e não passa por quererem fazer uma guerrilha à Câmara é apenas uma questão de prioridade que devia ser tratada como tal pelo Município porque é também uma questão de saúde pública.

Neste sentido, recordou que uma das grandes bandeiras da CDU quando se candidatou, de uma e de outra vez, foi exatamente a questão da sujidade existente na cidade e no Concelho e continuam sem conseguir resolver o problema, aliás pensa mesmo que a situação está a agravar-se e depois percebe que a Câmara tem necessidade de anunciar, e fazer disso notícia, sempre que limpa as ruas da cidade, o que mostra bem o nível a que chegaram e por isso conclui que a ação do Executivo tem falta de estratégia, falta de rumo e uma grande falta de visão para o Concelho de Évora, o que lamenta para uma Capital de Distrito que necessita de ter uma visão mais alargada com uma centralidade dentro da região, e que tem que estar à frente do rumo do Alentejo pela necessidade de criar sinergias e cooperação coisa que não tem existido, em vários sentidos, recordando a questão do comboio, da passagem, da paragem, dos apeadeiros e de tudo o que está em torno da linha Sines / Caia.

Referiu ainda, que enquanto houve Municípios que se centraram na construção de soluções para poderem ter no seu território uma zona para paragem, e que isso favorecesse o seu desenvolvimento económico, Évora manteve-se orgulhosamente só e resistente às soluções ficando-se apenas pelas reivindicações e por aquilo que foi contrariar as decisões nacionais.

Quanto à transparência disse que já foram dados alguns passos nesse sentido nomeadamente no que diz respeito à governação da Câmara, que já é um pouco mais transparente que era ainda assim muito longe daquilo que deveria ser, dando como exemplo a falta da apresentação do relatório do Artes da Rua de 2018, ou seja, não têm com objetividade um relatório que demonstre quem, como e por quanto foi contratado e que ações e atividades desenvolveu, porque no documento que lhes foi entregue nada constava, mas considerou que foi uma ofensa à sua inteligência por se tratar apenas de uma descrição das atividades sem que tivesse alguma ligação à parte financeira e até incluía atividades com uma entidade que afinal tinha sido paga a outra portanto, no seu entender, continuavam sem qualquer transparência porque em finais de 2019 também continuavam sem o relatório do Artes à Rua de 2018, para não falar noutras situações que foram ocorrendo durante o mandato nomeadamente a questão dos 10 mil euros que ainda ninguém percebeu muito bem se foi para o CENDREV ou para a outra Associação que por acaso também tem a sua sede no Teatro mas que ninguém sabia que existia.

Quanto à questão dos compromissos com o Partido Socialista disse que, contrariamente ao que tem sido acusado, não põe à frente aquilo que é os interesses dos Municípios e do Concelho a sua própria organização porque efetivamente o Partido Socialista é um partido responsável, é um partido de Governo e quando está na oposição tenta fazê-la com responsabilidade e a prova disso é a viabilização de seis orçamentos desde que a CDU retomou a Câmara, coisa que nunca aconteceu



durante 12 anos porque nunca a CDU votou favoravelmente ou em abstenção um orçamento do Partido Socialista, e o contrário já não é verdade porque o Partido Socialista tem viabilizado ao longo dos anos a governação da Câmara, ou melhor não é na Câmara que precisam desta viabilização, ou de outra qualquer, porque têm maioria mas o mesmo não acontece na Assembleia Municipal.

Por outro lado, tem percebido que as propostas que apresentam como requisitos para viabilizarem o orçamento prolongam-se no tempo e são empurradas para a frente, dando como exemplo uma das condições que apresentarem para viabilizar o orçamento, do ano passado, que foi a situação da saída do PAEL e até pensa que foi de encontro àquilo que a CDU estava a pensar fazer, ou pelo menos foi o que disseram, no entanto o PAEL mantém-se o que a leva a concluir que ou existem erros grosseiros ou então há uma vontade de prolongar o PAEL, porque no fundo é uma situação que também convém à CDU pelo facto de irem buscar receitas através dos impostos e das taxas que o PAEL obriga, em termos máximos, para que possam pagar outras coisas. No entanto, está em curso a saída do PAEL ainda assim não saem do PAEL portanto, aquilo que foi negociado está a meio porque ainda não foi concretizado.

Relativamente ao Plano de Compromisso com as Freguesias e com uma avaliação regular, como foi solicitada, também não foi cumprido porque uma coisa é falar uma vez por ano com as freguesias outra coisa foi o que pediram, nomeadamente um compromisso formalizado com as freguesias e a sua avaliação. Assim, resultou do não cumprimento deste pedido que as freguesias, principalmente as rurais, tenham um número sem fim de coisas por resolver bem como um rol muito grande de questões por responder, porque efetivamente a aproximação que foi pedida entre Juntas e Câmara nunca chegou a acontecer, o que no seu entender era muito fácil de concretizar bastava que houvesse articulação e vontade para o fazer. Chamou ainda a atenção para o facto de não terem feito uma prestação de contas aos Eleitos da Assembleia Municipal, conforme pediram, relativamente à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, apesar, de considerarem que obviamente haverá coisas que não devam ser ditas antecipadamente mas outras há que são tão básicas que não têm nenhum mal de serem conhecidas, ainda assim foi mais uma coisa que não foi cumprida.

Neste sentido, entendeu o Partido Socialista que os compromissos para este ano seriam os mesmos uma vez que ainda não estavam concretizados, embora tenham sabido que a Câmara pediu contributos aos Presidentes de Junta para a elaboração dos documentos que têm na sua posse, pelo que questionou se aqueles compromissos estavam assumidos e ainda se estavam orçamentados, passando a ler alguns dos compromissos assumidos para algumas das Freguesias nomeadamente S. Miguel de Machede, São Sebastião da Giesteira, Torre dos Coelheiros, Canaviais e para S. Bento do Mata se existe o compromisso para a construção de 15 fogos entre T2 e T3 a custos controlados para arrendamento, entre outros, e ainda se os compromissos assumidos em reunião de Assembleia de Freguesia da Malagueira / Horta das Figueiras e Senhora da Saúde / Bacelo são para cumprir, porque efetivamente o trabalho com as populações, que a CDU tanto defende, é sem dúvida de extrema importância e é feita pelos Presidentes de Junta que estão naqueles lugares e por isso a atenção, a articulação e a resposta às necessidades das Freguesias é para ter em conta, porque é principalmente importante para quem lá vive mas também para quem governa o Concelho.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que não era sua intenção usar da palavra, mas de facto há coisas que foram ditas e que as considera espantosas do ponto de vista da memória e ainda do ponto de vista de processos de intenção que não deviam caber neste contexto.

Assim, referiu-se à questão da descentralização e da centralização por considerar que existe uma certa confusão de conceitos, porque efetivamente são a favor da descentralização mas não a favor do atirar de competências para cima das Autarquias sem que isso corresponda a uma verdadeira descentralização, porque na realidade isso significa transferir competências, meios e autonomia de decisão por isso quando são transferidas competências com um envelope financeiro que não é suficiente para as cumprir, e principalmente não se transfere autonomia de decisão, aquilo que se coloca é as Autarquias a fazer de “moço de recados” das políticas decididas em termos governamentais e isto não é descentralização, logo não se podem confundir as coisas e muito menos dizer-se que o Executivo é contra a descentralização porque isso não é justo nem sequer é legítimo.

Referiu-se ainda à questão da saída do PAEL, porque efetivamente considera quase como um toque mágico que aqueles que sempre quiseram sair do PAEL agora não o queiram e os que impuseram o PAEL são os paladinos da saída do PAEL, ou seja, a CDU que votou contra o PAEL, ainda assim foi aprovado na Assembleia Municipal pelo PS e viabilizado pelo PSD, que durante a sua negociação sempre defendeu ser uma má solução e sempre disse que existiam outras soluções, o que se veio a verificar, mas o Partido Socialista sempre quis o PAEL e à data existia duas hipóteses de negociação uma a 12 anos e outra a 20 anos, e o Executivo do PS preferiu o de 20 anos o que mais massacrava os Municípios, durante os primeiros 5 anos, e de repente o PS vem dizer que a CDU não quer sair do PAEL é no mínimo estranho.

Relativamente às transferências de competências parece-lhe que está a acusar-se a Câmara de fazer o mesmo que o Governo, ou seja, aquilo que não quer e que até dá aborrecimentos transfere para o Governo exatamente aquilo que o Governo faz, ou seja, tudo o que não interesse transfere para os Municípios, contudo não é exatamente a mesma coisa porque efetivamente a Câmara não está a transferir nada para o Governo simplesmente está a devolver competências, que são próprias e da sua responsabilidade, e que o atual Governo e o anterior vão empurrando para as Autarquias independentemente da força política que as governa, razão porque na transferência de competências e nos 308 Municípios apenas cerca de 60 aceitaram as transferências de competências na área da educação, o que não aconteceu por acaso mas sim porque quem gere esses Municípios, independentemente da força política, percebeu claramente que o caminho era transferir o ónus para as Autarquias sem meios financeiros e sem autonomia.

Quanto à questão dos votos da CDU nos mandatos do PS, disse que se a senhora Vereadora Elsa Teigão não tivesse dito a palavra nunca até tinha acertado, porque houve uma vez em que a CDU se absteve nomeadamente no Orçamento de 2006, a partir do qual existiram razões para que a CDU não o voltasse a fazer pelos motivos que, à data, foram discutidas e que naturalmente constam em ata.

Salientou ainda que durante os 12 anos de governação do Partido Socialista nunca nenhum orçamento foi rejeitado na Assembleia Municipal, nem na Câmara apesar do Partido Socialista não ter maioria absoluta, naturalmente que o atual quadro político é novo mas não se podem inverter as situações.

Uma outra situação referida pelos senhores Vereadores foi a questão do comboio, por isso tinha que chamar a atenção para o facto que se houve uma atitude responsável relativamente ao comboio e ao comboio de mercadorias foi da Câmara Municipal de Évora, que fez tudo para garantir que não fosse inviabilizado um projeto assumido por todos como estruturante a nível nacional, ao mesmo tempo que tentou garantir que a solução encontrada não importunava as populações afetadas pelo traçado.

Neste sentido, chamou a atenção da senhora Vereadora Elsa Teigão que de facto não podiam, quando os moradores até estavam presentes na reunião pública, dizer que afinal até tinham razão porque o comboio os vão incomodar e por isso era necessário encontrar outra solução, e quando



não estão presentes dizer que tem que ser assim porque não se podem perder os fundos nem que para isso tenha que passar por cima das casas, esta dualidade de critérios, em função da assistência que há na sala, não pode de facto acontecer porque tem que haver coerência no discurso que é feito sobre o assunto.

Quanto à questão da transparência, disse à senhora Vereadora Elsa Teigão que aceitava todas as críticas mas não relativamente a transparência. Salientou ainda que foi Vereador da oposição 4 anos e durante esse tempo nunca teve autorização de contactar os Chefes de Divisão sem a presença do Vereador do Pelouro, situação que agora não acontece. Recordou ainda, que atualmente de 15 em 15 dias vem à Câmara a lista de todos os pagamentos efetuados a qual permite aos senhores Vereadores perguntar aquilo que muito bem entenderem, por outro lado em 12 anos de governação do Partido Socialista, na Câmara Municipal de Évora, nunca teve essa informação.

Dando continuidade, **o senhor Vereador Eduardo Luciano** referiu-se ainda à questão referida pela senhora Vereadora Elsa Teigão, quanto à ligação com as Freguesias e disse que podia garantir que durante os primeiros 2 anos de gestão da CDU, iniciada em 2013, foram feitas mais reuniões com as freguesias do que nos últimos 12 anos de governação do PS, e recordou que no mandato de 2009 o senhor Presidente, de então, numa das reuniões com as freguesias reuniu com as freguesias do PS numa sala e com as freguesias da CDU numa outra sala e não reuniu com todas ao mesmo tempo, e por isso não podiam apagar a memória nem fazer comparações com coisas que não são comparáveis.

Por último, referiu-se à reestruturação para dizer que os senhores Vereadores tinham votado contra, impediram que a mesma fosse aquilo que o Executivo desejava e agora vêm acusar que a reestruturação não corresponde às necessidades de eficácia e eficiência da Câmara, há de facto alguma coisa que não consegue entender e principalmente considera que devem ser perfeitamente certos naquilo que dizem, mesmo que sejam coisas erradas ainda assim não podem fazer comparação entre coisas que não são comparáveis. No entanto, poderá haver outras com termo de comparação como por exemplo, a dívida da CDU de 2002 que a senhora Vereadora Elsa Teigão há pouco solicitou, isso sim é comparável mas a transparência é incomparável porque as coisas mudaram, e felizmente para melhor, apesar de haver pessoas da sua área política que discordam desta mudança por pensaram que as coisas deviam continuar tal como estavam, mas naturalmente que o senhor Presidente teve a coragem de fazer essas alterações com as quais sempre concordou.

O senhor Presidente referiu-se ao facto do senhor Vereador Costa da Silva ter mencionado que não há uma correspondência entre as necessidades do Concelho e aquilo que está proposto, para dizer que efetivamente é parcialmente verdade porque as carências do Concelho são tremendas e imensas e nunca será possível dar resposta a todas. Contudo, tendo em conta os recursos disponíveis, é dada uma resposta significativa a diversas necessidades do Concelho. Por isso, não lhe parece correto o argumento das necessidades verso respostas das Opções do Plano e Orçamento.

Referiu-se ainda aos desfasamentos de intenções de investimento, e esclareceu que trazem sempre a reunião de Câmara a informação sobre o decorrer do processo em particular quando se trata de projetos de maior dimensão como é o caso do Salão Central ou do Palácio D. Manuel, entre outros, não concordando por isso que haja desfasamentos, ainda assim admitiu terem vontade de antecipar um conjunto de projetos, relativamente àquilo que foi possível, contudo nem sempre é fácil de os executar, o que aliás foi reconhecido pelo senhor Vereador.

Quanto às questões operacionais, o senhor Presidente disse que efetivamente concordava, em parte, com o que foi dito pela senhora Vereadora no que toca à Higiene e Limpeza, uma vez que, apesar dos avanços obtidos, ainda não conseguiram responder da forma que pretendiam, contudo estavam a fazer um esforço no sentido de melhorar essas questões.

Recordou que alguns dos problemas de limpeza se prendem com a não utilização dos herbicidas e chamou a atenção que tiveram a coragem de assumir deixar de aplicar herbicidas com produtos suspeitos de poderem ser cancerígenos, e obviamente a sua não utilização potenciou o crescimento das ervas.

Relativamente às propostas do PSD, começou por se referir à questão da Escola André de Gouveia que, como é sabido, se continua a aguardar a elaboração do projeto para a obra da responsabilidade do Ministério da Educação. Lembrou que a senhora Secretária de Estado, através do seu Chefe de Gabinete, tinha feito chegar à Câmara a informação que o Orçamento de Estado para 2019 incluía uma verba na ordem dos 100 mil euros para a elaboração do projecto mas continuam a aguardar que o projeto seja efectuado. E, obviamente, todos sabem que sem projeto não há candidatura e consequentemente não há possibilidade de intervir.

Em relação ao Rossio, disse que de facto não o apresentaram no programa como uma questão estruturante para Évora por entenderem que o mesmo tem que ter uma ampla discussão sobre o que deve ser feito, e na sua opinião o momento certo para o fazerem é no âmbito da revisão do Plano de Urbanização, referindo mesmo que algumas das ideias que o PSD apresentou podem ser aceitáveis nomeadamente a possibilidade de haver um estacionamento subterrâneo no Rossio, é sem dúvida uma hipótese a ser considerada e discutida, dada a dificuldade que existe de estacionamento à volta do Centro Histórico e que terá que ter em conta os custos envolvidos. Ainda assim, concorda que até lá deverá ser dado um arranjo ao Rossio no sentido de ficar com um aspeto melhor.

Relativamente à questão da Zona Industrial de Nossa Senhora de Machede começou por dizer que já antes tinha dado resposta ao assunto, esclarecendo que obviamente no orçamento não aparece uma verba explícita, até porque o terreno não é municipal, mas existe um acordo feito com a Junta de Freguesia e com os empresários para uma metodologia que permita começar a responder às questões da infraestruturação.

Quanto ao Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia disse que não podiam assumir quaisquer responsabilidades de financiamento, no imediato pelas razões conhecidas, mas propõe-se a cedência do terreno para a 2ª fase do Parque.

Relativamente ao uso eficiente da água, começou por lembrar que, desde o mandato anterior, que há preocupações e projectos nesta área como, por exemplo, a recuperação do Aqueduto da Água de Prata. Recordou que estavam em curso um conjunto de projetos muito significativos, como por exemplo a intervenção da piscina descoberta que tem exatamente como objetivo poupar água, tal como a que foi feita na piscina coberta que para além de poupar água poupou igualmente muita energia. Ainda assim, o grande problema desta questão é do País porque era necessário um grande investimento de renovação nas redes em baixa de águas e saneamento, contudo para tal é essencial que existam políticas que apontem nesse sentido porque os pequenos e médios Municípios não têm capacidade para suportar os investimentos associados às referidas intervenções, e por isso são necessários financiamentos pré definidos e como é sabido não existem, por exemplo, nos fundos da União Europeia.

Prosseguindo, **o senhor Presidente** disse que o Plano Plurianual de Investimentos, ao contrário do que possa parecer, regista apenas os fluxos financeiros, ou seja, os momentos em que o Município paga alguma coisa referente a investimentos e não propriamente quando os faz o que significa que um qualquer equipamento que seja, por exemplo, adquirido hoje pode apenas ser pago em fevereiro do próximo ano e por isso só aparece no PPI de 2020.

Relativamente às questões da Higiene e Limpeza, frisou novamente que estavam previstos mais de 500 mil euros em equipamentos, nomeadamente 2 viaturas para recolha de lixo, 2 varredouras, entre outros. Salientou que, eventualmente, pode não estar explicitado no documento, mas há de facto o compromisso e a vontade de fazerem um investimento significativo naquela área.

Quanto aos investimentos em informática esclareceu que os custos em Software são muito elevados e o que consta em Orçamento são basicamente as licenças, salientando que as licenças atuais, para que possam usar os programas informáticos, são pesadíssimas embora tenham desconto através da CIMAC. Referiu também que gostavam que os Técnicos da Divisão Urbanística pudessem receber os projetos em formato digital mas, para que isso venha a acontecer, é necessário que exista um programa informático que os leia o que tem custos muito elevados e por isso até ao momento ainda não foi possível.

O senhor Presidente disse que também reconhecia, tal como o senhor Vereador frisou, que o investimento na rede viária era insuficiente, razão porque têm definido prioridades de intervenção como forma de resolver os problemas mais urgentes. Recordou que não há financiamento europeu nem nacional para a rede viária, sendo que no actual Portugal 2020 foi definido como prioridade negativa e a reprogramação voltou a não assegurar quaisquer verbas.

Quanto à questão da dívida do anterior mandato, referida pelo senhor Vereador João Ricardo, **o senhor Presidente** disse que de facto era um assunto que incomodava, sobretudo porque era uma dívida gigantesca e que onerava toda a atividade municipal, mas a realidade é que ainda estavam a pagar a referida dívida e iriam continuar a fazê-lo durante muitos anos e a verdade é que tem influência e vai continuar a ter, dando como exemplo o negócio “fascinante” que o anterior Executivo fez com as Águas de Portugal que levou a que o Município de Évora pagasse até agora cerca de 100 milhões de euros à referida empresa, o que mostra obviamente o impacto desta situação em termos orçamentais e naturalmente não se consegue resolver de um momento para o outro, pelo que vai continuar a ter repercussão e por isso é necessário falar-se no assunto.

Relativamente à redução da autonomia do Poder Local e à consignação das verbas, **o senhor Presidente** referiu que sempre que o Governo atribui, por exemplo, 100 euros mas de imediato diz que tem que ser para aplicar num determinado local, isso isto é claramente uma consignação de verbas e consequentemente uma perda de autonomia e assim os municípios passam a ser secretarias dos Ministérios, situação que efetivamente não aceitam porque aquilo que pretendem é ter capacidade de poderem decidir politicamente quais são as prioridades, por isso quanto maior for a consignação de verbas menor é a autonomia de decisão do Poder Local. Salientou ainda que a consignação de verbas que esteve durante anos muito limitada tem vindo a aumentar de forma significativa.

Quanto à questão das premissas, **o senhor Presidente** disse que naturalmente o senhor Vereador enganou-se porque a Câmara não se desculpou com nada limitou-se apenas a fazer constatações.

A questão da pobreza é um dado certo e existe mesmo um problema estrutural a nível de Portugal, e os números são revelados pelo Instituto Nacional de Estatística. Em Évora também existe um grave problema de pobreza, como se pode ver nos dados de 2017, acrescentando ainda que mais

de 17 mil dos concidadãos de Évora têm um rendimento médio inferior a 354 euros, isto é naturalmente pobreza ou o senhor Vereador acha que se pode viver com 354 euros?, perguntou. Salientando ainda que se trata de um rendimento médio o que significa dizer que existem pessoas com um valor inferior.

Relativamente à questão das verbas para as Freguesias, o senhor Presidente disse que, desde 2014, estabeleceram um princípio da estabilidade, ou seja, as freguesias sabem desde logo com aquilo que contam porque a Câmara garante a variação percentual para as Freguesias que recebe da Administração Central algo que anteriormente não acontecia e por isso eram feitos cortes coisa que atualmente não acontece.

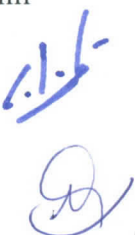
Referiu-se também à questão dos cemitérios para dizer que já estavam solucionadas uma série de situações, como por exemplo o problema do cemitério da Azaruja que se arrastava há mais de 10 anos e que finalmente foi resolvido, e continuavam a tentar resolver cada um dos casos sendo que a primeira preocupação passava pela questão dos terrenos, uma vez que esse é o compromisso assumido como prioritário.

Quanto à questão dos 4 milhões de euros disse que não era verdade pois estavam em causa apenas 2 milhões, porque se verificar a revisão orçamental e a transferência do saldo de 2019 o orçamento passou para 56 milhões, ou seja, em termos práticos a diferença era de 2 milhões de euros, o que já tinha justificado, porque esta situação deriva essencialmente dos fundos da União Europeia isto é das comparticipações dos investimentos que vão fazer.

Relativamente à pergunta da senhora Vereadora Elsa Teigão referente ao montante da dívida de 2002 e de 2013, disse que poderia mais uma vez dar-lhe os números mas naturalmente a senhora Vereadora irá dizer que não acredita, embora em 2013 tenham feito um levantamento documento a documento que, à data, entregaram à Câmara com o montante global de 93 milhões de dívida, que herdaram do anterior Executivo, estão devidamente documentados embora o Partido Socialista não o reconheça.

Quanto ao Hospital o senhor Presidente disse que já estavam a avançar com a questão dos projetos, ou seja, já existem estudos prévios relativamente às acessibilidades, água e saneamento e uma das preocupações tem a ver com os terrenos privados, cujo assunto ainda não está resolvido, e obviamente para garantir as acessibilidades tem que ser solucionado apesar de a Câmara não ter competências para resolver o problema dos terrenos privados, ainda assim têm chamado a atenção para o facto de estarem disponíveis para ajudar com vista à sua resolução, bem como a questão do financiamento porque obviamente o Município não tem disponibilidade financeira para garantir a questão das acessibilidades, por isso há que definir se esta questão se resolve com o Orçamento de Estado ou eventualmente com dinheiro de fundos comunitários. Esclareceu ainda, que têm mantido contactos com a administração do Hospital sobre este e outros assuntos que consideram urgentes serem definidos.

Disse também que reconhecia algumas dificuldades de resposta a todas as reclamações que vão chegando, e há relativamente pouco tempo detetaram que algumas dessas reclamações iam para uma “caixa” indevidamente e por isso não tinham o tratamento devido, situação que estava a ser resolvida e no momento o objetivo é claramente dar resposta, por escrito, a todas os pedidos, no entanto também existem certamente questões de eficácia e de eficiência. Ainda assim, deu como exemplo uma das questões que ainda não teve solução, e que passa pelo número de chamadas telefónicas recebidas pelo serviço de Proteção Civil, que no momento já iam em cerca de 12 mil basicamente só para dar contagens de água.



Relativamente à linha ferroviária disse que não estava de acordo com o que foi dito, porque foi a Câmara de Évora que propôs na CIMAC que houvesse uma posição conjunta a qual foi tomada pelo Conselho Intermunicipal da CIMAC sobre os terminais de mercadorias, nomeadamente Évora, Zona dos Mármore e Vendas Novas e que foi aceite por comum acordo de todos.

Salientou ainda que Évora tem um terminal natural de mercadorias, há muitos anos, situado no Monte das Flores resta apenas saber se é ou não para ser usado. Disse ainda, que colocou esta questão numa reunião na Infraestruturas de Portugal e a resposta que obteve foi que não tratavam do assunto pois quem resolvia aquela situação eram os operadores privados.

Quanto à questão das Freguesias, e para além daquilo que já foi dito, referiu que ele próprio reuniu com todas elas à exceção de Nossa Senhora de Machede porque lhe surgiu uma situação urgente e por isso foi o senhor Vereador, no sentido de perceber exatamente quais as necessidades e logo no momento esclarecer também o que seria ou não possível assumir como compromissos com cada uma das Freguesias. Referiu-se ainda a um dos compromissos referidos pela senhora Vereadora Elsa Teigão, nomeadamente a construção de 15 fogos em S. Bento do Mato com o qual ficou absolutamente espantado, por várias razões uma das quais ser num local onde não existem lotes municipais e por outro lado as questões prioritárias que foram colocadas, para aquela Freguesia, foi o arranjo do largo e a pavimentação de uma das ruas, obviamente que foram colocadas outras que naturalmente desde logo assinalaram as que eram ou não possíveis.

O senhor Vereador João Ricardo interveio para dizer que aquilo que estava em causa não era tanto a construção dos 15 fogos, mas sim a possibilidade de legalização ou de adaptação de um loteamento que aparentemente está abandonado no sentido de o integrar na ARU para que posteriormente seja possível a construção de 15 fogos, por isso pode eventualmente ter havido um erro de escrita.

O senhor Presidente disse que, na altura, informaram o senhor Presidente da Junta de Freguesia que se tratava de um loteamento privado e, consequentemente, a Câmara não tem qualquer hipótese de intervir em loteamentos privados.

Relativamente às Áreas de Reabilitação Urbana, recordou que, de imediato, tinha informado que iriam estudar a sua criação e que, posteriormente, informou a Assembleia Municipal que iriam avançar com a criação nas Freguesias Rurais. O processo está em curso e a proposta deverá ser apresentada ainda este ano.

De seguida, mencionou alguns dos compromissos efetivamente assumidos nas referidas reuniões com cada uma das Freguesias, recordando que uns já estão em andamento como é o caso da Zona Industrial de São Sebastião, outros foram referidos pela primeira vez como sendo a questão do cemitério da Boa Fé.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Elsa Teigão, João Ricardo e Costa da Silva, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2. – Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação, juntamente com a proposta de Orçamento, apresenta-se a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020, elaborada nos termos dos artº.s 28º, 29º e 30º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Com a entrada em vigor da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o artº 28º, o planeamento e gestão dos recursos humanos, é feito tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis na organização. No artº 29º é referido que os órgãos e serviços preveem anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária e que acompanha a proposta de orçamento.

O Mapa de Pessoal que se apresenta, cumpre o estipulado nos nº.s 1 e 2 do artº. 29º. da LTFP.

O Mapa de Pessoal em 2019

1. A Câmara Municipal de Évora tem, nesta data, uma relação jurídica de emprego (contrato de trabalho) com 985 trabalhadores. Destes, 835 têm Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTTI), e 150 têm Contrato de Trabalho por Tempo Determinado (CTTD). Os contratados por Tempo Determinado distribuem-se da seguinte forma: 60 técnicos que desenvolvem as Atividades de Enriquecimento Curricular- AEC's nos 4 Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora, 23 Auxiliares de Ação Educativa, 10 Jardineiros, 1 Tratador de Animais, 1 Nadador Salvador, 1 Auxiliar de Veterinário, 45 Cantoneiros de limpeza, 1 Apoio Administrativo, 2 Coveiros e 6 Auxiliares de Serviços Gerais.

2. Além dos 835 trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado correspondentes a postos de trabalho efetivos, acrescem 39 trabalhadores se encontram fora da Câmara por diversos motivos (14 de licença s/ remuneração, 1 em cedência de interesse público, 17 em mobilidade entre serviços, 1 em funções sindicais, 5 a desempenhar cargos políticos e 1 a desempenhar cargo público).

3. Foram efetuados 27 pedidos de aposentação nos anos de 2018 e 2019 que ainda não obtiveram despacho por parte da Caixa Geral de Aposentações.

4. No ano de 2019 já foram aposentados 13 trabalhadores.

A Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020 inclui:

1- A caracterização dos postos de trabalho por Unidade Orgânica, Nuclear e Flexível;

2- A identificação das competências fundamentais, por posto de trabalho, que estão alinhadas com o sistema de avaliação do desempenho – SIADAP e cumpre o disposto na alínea d), do nº 2 do artº 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP;

3- Os postos de trabalho não ocupados na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado correspondem a:

a) Cedência de interesse público, nomeações em cargos políticos, mobilidade interna entre serviços, mobilidade intercarreiras/categorias, licenças sem remuneração e ao exercício de atividade sindical.

b) Lugares deixados vagos e que transitam de 2019 (aposentações), nomeadamente nas carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico.

4 – Lugares destinados a trabalhadores a contratar na sequência dos procedimentos concursais que estão a decorrer.

5 - Conforme proposta de orçamento, o valor previsto para despesas com pessoal no ano 2020 é de 19 628 773,00 €.

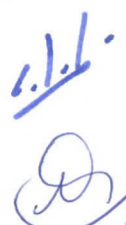
Este valor inclui:

a) Remunerações dos trabalhadores que vão manter-se ao serviço;

b) Recrutamento de trabalhadores para desenvolverem as Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC's (Inglês, Atividade Física e Desportiva, Música, Expressão Dramática, Brincar Aprender Crescer, entre outras);

c) Situações de mobilidade intercarreiras e intercategorias;

d) Integração de trabalhadores no âmbito das várias medidas de apoio ao emprego promovidas pelo IEFP;



- e) Recrutamento de trabalhadores, quer através dos procedimentos concursais em curso, quer de outros que possam vir a ser abertos no decurso de 2020;
- f) Alterações obrigatória de posicionamento remuneratório;
- g) Alteração de posicionamento remuneratório através de Opção Gestionária.
- h) Subsídios e abonos diversos;
- i) Encargos com a saúde (dos trabalhadores);
- j) Encargos da entidade com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- k) Acidentes em serviço e seguros de acidentes de trabalho;

Foi enviada, para informação, à Comissão Sindical dos Trabalhadores da Câmara Municipal, a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020, de acordo com o artº 326º da LTFP.

Intervenções:

O senhor Presidente referiu que a proposta do Mapa de Pessoal para 2020 procurava aproveitar a margem financeira existente e que, nessa medida, salvaguardava a generalidade das alterações identificadas, nomeadamente, possibilitar mais algumas contratações quer em áreas deficitárias quer aumentando a contratação a tempo indeterminado, assegurar o descongelamento das carreiras bem como a possibilidade de dar resposta a algumas questões de mobilidade já em curso.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que o valor global de remunerações com pessoal anda na ordem dos 19,6 milhões de euros, e curiosamente existem 85 trabalhadores com contrato a tempo indeterminado e 150 com contrato por tempo determinado, assim fazendo apenas umas simples contas de somar e dividir conclui-se que auferem uma remuneração média de 789 euros, os outros 150 e fazendo o mesmo raciocínio recebem 476 euros, ou seja, o valor de diferença entre uns e outros anda na ordem dos 330 euros média de vencimento, por isso os trabalhadores que têm menos tempo de carreira têm sem dúvida uma remuneração miserável.

O senhor Presidente interrompeu o senhor Vereador para dizer que efetivamente estava de acordo com a remuneração miserável incluindo aqueles que ganham os 700 euros, ainda assim as contas que o senhor Vereador fez não podiam ser feitas daquela forma porque o trabalhador a tempo determinado não está os 12 meses, porque podem apenas estar 3, 4 ou 6 meses dependendo de quando termina o contrato, acrescentando ainda que esses trabalhadores têm um vencimento que com base no salário mínimo nacional, o qual devia ser significativamente aumentado.

O senhor Vereador Costa da Silva interveio novamente para dizer que não era uma questão de concordar ou não, passa sim por uma questão factual porque efetivamente o número referido é de 135 trabalhadores, por isso deveria existir uma clarificação entre aquilo que são trabalhadores e postos de trabalho porque da forma como está referido induz em erro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão, João Ricardo e Costa da Silva, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

3. – Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora / Atualização de valores para o ano 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Com o objetivo de atualizar os valores constantes do RTTORME para o ano de 2020 apresenta-se, em anexo, a proposta de atualização tendo como referência a taxa de variação média dos últimos 12 meses do IHPC.

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora “*Os valores das taxas e outras receitas municipais previstos na*

tabela são atualizados anualmente, por deliberação tomada no momento da aprovação do orçamento anual do Município, de acordo com a taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no mês imediatamente anterior àquela deliberação.”

Em setembro a taxa de variação média dos últimos doze meses do IHPC em Portugal foi de 0,5% de acordo com publicação do INE.

Face ao anterior apresenta-se, em anexo, a proposta de atualização tendo como referência a taxa de variação média dos últimos 12 meses do IHPC.

Intervenções:

O senhor Presidente, relativamente ao Regulamento de Taxas, disse que a proposta era apenas o cumprimento daquilo que estava previsto no próprio Regulamento e passava pela sua atualização com base na taxa de inflação.

Disse ainda, que estavam a fazer um trabalho de revisitação da Tabela de Taxas e quando saírem do PAEL podem, porventura, ter uma outra intervenção uma vez que no momento não podem baixar taxas, podendo no entanto fazer-se uns pequenos acertos porque efetivamente a referida Tabela está desajustada aos tempos atuais.

O senhor Vereador João Ricardo disse, relativamente à legislação de suporte àquela Tabela, nomeadamente ao ponto 10 do Artigo 7º referente a isenções que passou a ler, e que em sua opinião aquele ponto podia criar alguns constrangimentos quanto à isenção de pessoas coletivas que não tenham a sua sede no Município, pelo que entendia que devia estar mais explicitado.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que competia à Câmara Municipal deliberar sobre a isenção ou redução de taxas, e nesse contexto analisa-se posteriormente se a empresa tem ou não atividade e se a sua sede é no Município, por isso cabe aos Eleitos da Câmara decidirem se isentam ou não.

O senhor Presidente acrescentou ainda que era uma situação perfeitamente controlável, pelo facto de a Câmara Municipal ter sempre uma última palavra sobre a isenção, ou não, mediante uma informação prévia.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que pretendia apenas fazer um comentário e que o mesmo ia precisamente no sentido daquilo que o senhor Presidente acabou de referir, e que passa pela necessidade de revisão daquela Tabela de Taxas que tem uma panóplia de taxas, que nunca mais acaba, referindo ainda que era muito difícil na sua perspetiva terem a perceção do real valor da taxa propriamente dita, porque efetivamente olhava para aquela tabela e não conseguia ter a noção do que estava certo ou errado e se a prática era boa ou má.

O senhor Presidente na sequência da intervenção do senhor Vereador referiu que a legislação relativamente àquela matéria avançou um pouco porque anteriormente era muito discriminatória, no sentido de não haver fundamento e ainda existia uma fórmula que identifica as variáveis que devem ser consideradas para a criação e valorização da respetiva taxa. Disse ainda que não analisou ao pormenor pelo facto de não lhe poderem mexer, ainda assim existem claramente fórmulas que no seu entender têm erros ou opções com as quais não concordava, dando como exemplo o custo dos ramais de água nas zonas rurais cuja fórmula inclui uma variável com a área da construção da casa, o que significa retirar os custos reais do ramal ampliando assim um valor que não corresponde aos reais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão, João Ricardo e Costa da Silva, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

4. – Autorização prévia para compromissos plurianuais no ano 2020, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e a entrada em vigor da regulamentação daquele diploma, solicita-se que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal de Évora, deliberação de autorização prévia de compromissos plurianuais, nos termos propostos.

Considerando que:

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando, outrossim, que o art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art. 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

Propõe-se, nos termos do art.º 12º do DL nº 127/2012, de 21 de junho, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo

desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumir no ano de 2020.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Intervenção:

O senhor Presidente esclareceu que a presente proposta tinha a ver essencialmente com a agilização da gestão corrente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

5. - Contração de eventuais empréstimos de curto prazo, no ano 2020, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que seja solicitada à Assembleia Municipal uma autorização genérica, permitindo ao Executivo, durante o ano 2020, recorrer a eventuais empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos do art.º 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), os empréstimos de curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que forem contratados.

O n.º 2 do mesmo prevê que a aprovação de empréstimos de curto prazo possa deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Propõe-se, assim, que seja solicitada à Assembleia Municipal uma autorização genérica, permitindo ao Executivo, durante o ano 2020, recorrer a eventuais empréstimos de curto prazo sempre que tal recurso se torne necessário ocorrer a dificuldades de tesouraria.

O senhor Presidente, relativamente à presente proposta, disse que não previam, como tem acontecido nos últimos anos, recorrer a empréstimos de curto prazo. No entanto, e de acordo com a Lei, apenas na presente reunião era possível usufruir dessa hipótese e por isso não queriam desperdiçá-la porque se eventualmente surgir necessidade, do ponto de vista de gestão, de ser utilizada tinha que estar devidamente autorizada.

Deliberação:

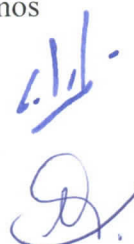
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

6. – Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere fixar as taxas do IMI a cobrar em 2020, respeitantes a 2019, e ainda para cumprimento da Lei nº 43/2012, de 28/8 (PAEL), contrato assinado em 2013, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão municipal, nos termos lei.

Considerando que:



a) Apesar do nosso desacordo quanto à aplicação das taxas máximas, o Município de Évora está obrigado pelo contrato de empréstimo denominado PAEL, assinado em 2013, a cobrar os valores máximos de impostos para cumprimento do nº 3, do art.º 6º da Lei nº 43/2012, de 28/8 (PAEL);

b) O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na alínea a) do art.º 14º, consagra o produto do imposto municipal sobre imóveis (IMI) como uma das receitas municipais;

O nº 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), alterado pela lei nº 83-C/2013, de 31/12 e pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, fixa as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis: a) Prédios rústicos - 0,8%; b) Prédios Urbanos - de 0,3% a 0,45%;

c) Conforme a lei, não é possível à Câmara Municipal estabelecer valores de IMI sobre a área do Centro Histórico de Évora (União das Freguesias de Évora), todo ele isento da aplicação de IMI, devendo a Câmara pugnar pela aplicação da lei,

Propõe-se:

1. Aprovar as seguintes taxas do IMI a cobrar em 2020, respeitantes a 2019:

a) Prédios rústicos – 0,8%;

b) Prédios urbanos – 0,45%.

2. Não aplicar o nº 18, do art.º 112º do CIMI (Aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março), que permite aos municípios abrangidos pelo PAEL, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, determinar que a taxa máxima do imposto municipal prevista para os prédios urbanos seja de 0,5 %, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos do PAF;

3. Minorar em 30% a taxa de IMI definida para as zonas urbanas das seguintes freguesias rurais: União das Freguesias de Nª Srª da Tourega e Nª Srª de Guadalupe, Freguesia de Nª Srª de Machede, Freguesia de S. Miguel de Machede, União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Nª Srª da Boa-fé, Freguesia de S. Bento do Mato, União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, Freguesia de Nª Srª da Graça do Divor e Freguesia da Torre dos Coelheiros, por serem áreas territoriais em despovoamento;

4. Majorar em 30% a taxa aplicada aos prédios urbanos degradados e/ou devolutos;

5. Enviar à Assembleia Municipal para deliberação nos termos do nº 5 do art.º 112º do CIMI.

Intervenções:

O senhor Presidente apresentou a proposta de IMI para o ano de 2020 recordando que já no ano passado reduziram de 0,5 para 0,45, face à melhoria da condição financeira do Município esperando agora, com a possível saída do PAEL, conseguirem gradualmente baixar o referido imposto.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que a proposta do PS era no sentido do valor do IMI ser de 0,30 e não 0,45.

O senhor Presidente referiu que efetivamente considera que esse devia ser o caminho a seguir, mas, de momento, e como a senhora Vereadora sabe, o Município não têm condições económicas e financeiras para o fazer. Por outro lado, e face à redução do IMI no Centro Histórico o que desde logo implica um decréscimo na receita, razão porque a descida proposta pelo PS era sem dúvida excessiva ou seja seria inoportuna para o Município em termos orçamentais e também incompatível com o Plano de Saneamento Financeiro aprovado. Salientou no entanto, que concordava que se deve descer a taxa do IMI para o valor mais baixo, considerando mesmo que o referido imposto devia ser revisto porque em sua opinião era injusto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

7. - Derrama para 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere o lançamento da derrama para 2020, nos termos dos artigos 14º e 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e ainda para cumprimento da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto (PAEL), contrato assinado em 2013, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão municipal.

Considerando que:

a) O Município de Évora está obrigado pelo contrato de empréstimo denominado PAEL, assinado em 2013, a cobrar os valores máximos de impostos para cumprimento da alínea d) do nº 2, do art.º 6º da Lei nº 43 / 2012, de 28 de agosto (PAEL);

b) O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na alínea c) do art.º 14º, consagra o produto da cobrança de derramas como uma das receitas municipais;

c) O art.º 18º do mesmo diploma define os termos do lançamento da derrama, dos quais destacamos:

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território” (nº 1).

“A Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara, deliberar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse € 150 000” (nº 4).

Assim, Propõe-se:

Nos termos do nº 1 do art.º 18º, a aprovação do lançamento de uma derrama de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

8. - Participação Variável no IRS / 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a participação variável no IRS, prevista no art.º 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e ainda para cumprimento da Lei nº 43 /2012, de 28 de agosto (PAEL), contrato assinado em 2013, seja de 5% para 2020.

Nos termos do art.º 26º, nº 1, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 /prct. no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.”

A participação anterior depende de deliberação sobre a percentagem pretendida pelo município que, neste caso, por força da sua adesão ao PAEL, deve ser a taxa máxima (alínea a), do nº 2 do art.º 6º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto).



Assim, propõe-se a aprovação de uma participação no IRS de 5%, para o ano 2020, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

9. – TMDP / Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Cumprindo o determinado no PAEL, contrato assinado em 2013, propõe-se que a Câmara aprove a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal, para o ano 2020, nos termos da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE), com as alterações que lhe foram introduzidas. Considerando que:

- a) A Lei das Comunicações Eletrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10/02) estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público e privado das autarquias (na redação do artigo 106.º da LCE introduzida pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – Lei OE/2015);
- b) Na sequência da publicação da Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, que altera o regime da TMDP fixado na LCE, nos municípios em que seja cobrada a TMDP as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento;
- c) Decorre da lei que a taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas referidas empresas, para todos os clientes finais do respetivo município;
- d) Esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%;
- e) O Município de Évora está obrigado pelo contrato de empréstimo denominado PAEL, assinado em 2013, a cobrar o valor máximo da TMDP para cumprimento da alínea c), n.º 1, do art.º 6º da Lei n.º 43/2012, de 28/8 (PAEL),

Assim, propõe-se:

- 1. Que a Câmara aprove a taxa municipal de direitos de passagem, a aplicar às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal, para o ano 2020, nos termos do art.º 106º da lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;

O seu envio à Assembleia Municipal para deliberação do órgão deliberativo

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

10. – Proposta de Moção sobre o Apoio às Artes em Évora e no Alentejo.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta de moção:

“Foram publicados dia 11 de Outubro de 2019 os resultados do concurso de apoios sustentados, bienais, da DGArtes.

Na vertente de Teatro, o Município de Évora é parceiro de três estruturas / Cendrev, A Bruxa Teatro e Algures.

Apesar de todas as candidaturas terem sido consideradas elegíveis (com classificações em torno dos 70%) nenhuma obteve apoio, excluindo assim os públicos do Alentejo Central de usufruírem de novas criações teatrais geradas no território.

Na vertente da programação, o Município é parceiro de uma candidatura da Associ'arte / que articula uma rede de programação entre 4 municípios.

Esta candidatura foi considerada não elegível, apesar dos 4 municípios terem comprometido recursos financeiros e logísticos significativos, facto que deveria merecer o correspondente esforço do Ministério da Cultura.

A baixa densidade que caracteriza o Alentejo deveria ser objeto de uma discriminação positiva no sentido de compensar os cidadãos do deficit de recursos relacionados com mobilidade, emprego, serviços públicos de proximidade etc.

A discriminação a que, mais uma vez, o Alentejo é submetido, é negativa traduzindo-se, neste concurso da DGArtes, num recuo de investimento de cerca de 8%, existindo a nível nacional um aumento de investimento na ordem dos 17%.

Companhias que se confundem com a história da descentralização teatral, que cumprem o papel, ao nível regional, dos teatros Nacionais, garantindo o acesso dos públicos ao teatro, garantindo o acesso dos alunos a uma produção teatral articulada com os currículos, não podem desaparecer. O não apoio a estas estruturas para os próximos 2 anos pode significar a sua morte.

A cultura e as Artes são essenciais para a formação permanente das pessoas, para a sua emancipação intelectual, para construirmos em comum uma consciência coletiva de pertença a um território, para construirmos uma cidadania empenhada na preservação e salvaguarda dos patrimónios materiais e imateriais comuns. Todos os recuos no investimento nas Artes e na Cultura são recuos civilizacionais na medida em que espoliam as pessoas do livre acesso à criação e fruição culturais, desrespeitando a Constituição da República Portuguesa.

A Câmara Municipal de Évora solidariza-se com todos os agentes culturais vítimas desta discriminação do território do Alentejo Central e manifesta a sua preocupação com a situação resultante deste concurso, exigindo ao governo o reforço imediato da verba necessária para que todos os projetos elegíveis sejam financiados e a garantia de afetação de, no mínimo, 1% para a cultura já no Orçamento de Estado de 2020”.

Intervenções:

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que o assunto já tinha sido debatido na última reunião apenas não foi votado, no entanto depois de analisarem cuidadosamente a moção pretendia saber quais os 4 Municípios que são referidos no 4º parágrafo, e depois no 8º parágrafo há a seguinte afirmação ...”o acesso dos alunos a uma produção teatral articulada com os currículos, não podem desaparecer” que gostava de perceber a que se refere.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que relativamente aos 4 municípios do Alentejo não tinha presente quais eram, ainda assim a questão foi colocada porque a Associ'arte, que se candidatou na vertente da programação, foi considerado como não elegível apesar de articular a rede de programação entre 4 Municípios.

Relativamente à outra questão que a senhora Vereadora colocou, deu como exemplo o CENDREV que no momento tem em cena uma peça com os alunos da Universidade de Évora e ao longo dos seus programas anuais tem vários cruzamentos com a Universidade e com o curso de Artes, para além do CENDREV existem outros como seja a Bruxa Teatro que também se cruza com a Universidade.

A senhora Vereadora Elsa Teigão agradeceu o esclarecimento e referiu que mesmo que possa ser pontual, e não sistemático, a produção teatral articulada com outras entidades da área da educação e do ensino considerava que era importante e por isso pensava também que era bom



manter ou, eventualmente, aumentar as questões do investimento no Alentejo desde que para o efeito existam candidaturas para serem financiadas.

Ainda assim, não entendia o porquê da Câmara apresentar uma moção sem saber, por exemplo, quais são os 4 Municípios referidos no texto nem perceber que para quem a lê acha no mínimo pouco credível. Por outro lado, tal como já referiu, o processo não está finalizado encontra-se em audiência prévia de interessados e por outro já instaram junto dos seus representantes na Assembleia da República para que interfiram junto dos órgãos que decidem os financiamentos e posteriormente lhes façam chegar toda a informação sobre o assunto, para que depois possam em consciência e com fundamentação tomar uma decisão credível, salientando que serão sempre a favor do financiamento para a região e para as questões da Cultura. Portanto, a moção apresentada não lhe diz absolutamente nada para além de uma reivindicação.

Neste sentido, disse que iria votar contra a moção e solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que estavam perante uma situação factual e muito clara, ou seja, houve uma decisão e há uma informação, as entidades receberam uma resposta relativamente às suas candidaturas que algumas até tiveram uma pontuação acima dos 70% no entanto foram rejeitadas, e este é sem dúvida o ponto da situação.

Também é factual que todas as regiões do país aumentaram em valor e em percentagem e o Alentejo baixou, por isso é uma reivindicação? É, o Alentejo está prejudicado? Está, prejudica uma candidatura em que todos estão empenhados que aconteça? Prejudica, nomeadamente Évora Capital Europeia da Cultura. Portanto, a moção tem o efeito que tem, tirando algumas questões de linguagem que no seu entender nem vale a pena estar a aprofundar, porque também não tem nada que o choque, e percebe-se claramente que o objetivo principal da moção é exatamente reivindicar no sentido do Governo rever a sua posição e que a DGArtes faça a sua leitura daquilo que se passa, nomeadamente o facto de o Alentejo estar a ser prejudicado.

O senhor Presidente esclareceu que os números referidos eram da própria DGArtes e publicados no seu *site* e é claro naquela publicação que houve um aumento das verbas globais, ou seja, todas as regiões do país viram as suas verbas aumentar exceto a região do Alentejo, cuja verba foi reduzida em 8%, o que considera uma situação completamente injusta que precisa de ser revertida e alterada.

Por outro lado, considera também completamente incompreensível que existam Associações e Agentes Culturais que obtiveram avaliações que lhes permitiram ter acesso aos apoios, e não os têm por falta de dinheiro para os financiamentos.

Referiu, ainda, que este processo tinha que ser repensado porque efetivamente a área da cultura não podia funcionar em termos anuais ou bianuais, ou seja, é necessário que tenham estabilidade a qual só se consegue alterando regras e critérios que permitam aos agentes ter uma perspetiva de sustentabilidade nos seus financiamentos.

O senhor Vereador Eduardo Luciano mencionou novamente que efetivamente não tinha de memória quais eram os 4 Municípios, apenas sabia que Évora era um deles e que a Associ'arte lhe disse que estavam envolvidos mais 3 Municípios, mas considerava que era irrelevante saber o nome deles, ainda assim a senhora Vereadora devia saber se era ou não por esse motivo que não votava a moção. Por outro lado, também pensava que todas as pressões que tiverem que ser feitas são agora, e não depois das decisões serem definitivas porque aí já não valia a pena.

Quanto à questão de 1% para a cultura já no Orçamento de Estado de 2020, referiu que considerava pouco e até estavam a ser modestos, porque o Partido Socialista, na sua campanha eleitoral anunciou, como seu objetivo, 2% para a cultura. Assim, a Câmara Municipal solidarizar-se com os agentes culturais que estão a ser vítimas desta discriminação do território, não lhe parece nada de mais pelo que a presente moção tem apenas dois objetivos solidariedade para com

os agentes culturais do Alentejo e a exigência do reforço imediato da verba que permita aos agentes que forem elegíveis serem apoiados.

O senhor Vereador João Ricardo disse que concordava com o facto de o processo ter que ser repensado, tal como o senhor Presidente disse, porque não podiam andar sempre com os mesmos problemas, e por outro lado também não concorda que se diminuam as verbas no Alentejo, por isso a sua divergência passa apenas pela forma de atuar e até mesmo de reclamar uma determinada coisa, porque enquanto uma força política entende que as moções são mais eficazes do que outra coisa qualquer, o PS entende que a sua ação fora da moção é mais eficaz que a própria moção, razão porque já intercederam, e desenvolveram todos os esforços, junto dos seus representantes na Assembleia da República no sentido de aumentarem as verbas para o Alentejo e verificarem qual a razão por que as candidaturas foram indeferidas.

Neste sentido, o senhor Vereador disse que o seu sentido de voto era contra e solicitou ainda que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto.

A senhora Vereadora Elsa Teigão reforçou que tudo o que o senhor Vereador João Ricardo disse foi exatamente o que fizeram, com muita veemência, junto de órgãos em Lisboa. Disse ainda que continuavam sempre a defender, em primeiro lugar o Alentejo e as respetivas verbas, no entanto voltou a afirmar que não tomava decisões sem ter toda a informação que considera necessária.

O senhor Vereador Eduardo Luciano mencionou que também considerava que aquela moção não era o supramundo da eficácia para obterem seja o que for, no entanto as moções servem para obrigar as diversas forças políticas a tomarem uma posição política sobre uma questão em concreto, e também sabem que faz toda a diferença entre uma moção aprovada ou o Rossio cheio de pessoas, e obviamente que todo o trabalho que os senhores Vereadores fizeram junto dos vossos deputados a CDU também o fez, ainda assim o que está aqui em causa é uma tomada de posição política, enquanto representantes da população do Concelho, uma vez que se trata dos agentes culturais também do Concelho.

O senhor Vereador Costa da Silva mencionou que os Vereadores do Partido Socialista estavam à rasca, por uma razão muito simples é que está um texto em cima da mesa que toma posição sobre uma questão de injustiça em instituições e na região onde eles são Eleitos e consequentemente representam pessoas, pelo que se forem contra então estão contra aquela tomada de posição. Acrescentou ainda que nunca se inibiu de tomar posições contra porque ideologicamente é contra ou porque o texto não é adequado, mas no caso em concreto todos os argumentos são factuais, e se de facto não houver pressão, incluindo os próprios do partido, significa que a situação pode ainda agravar-se mais.

Salientou ainda que estavam perante um concurso para o biénio de 2020 e 2021, ou seja, não é apenas para uma coisinha que vai agora acontecer é sim para 2 anos, o que é muito grave porque estão a colocar em causa várias instituições. Por outro lado, considera também que quando de apregoa a interioridade dos territórios e quando chega a hora da verdade não se faz nada independentemente da força política a que pertencem ou que está no poder, ficam à rasca e só o deixariam de estar se tomassem a posição correta.

O senhor Vereador referiu ainda que iria votar favoravelmente a moção e solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto.

O senhor Vereador João Ricardo disse que ouviu o senhor Vereador, então ainda candidato à Câmara Municipal de Évora, a afirmar numa reunião pública que os agentes culturais não deviam ser apoiados oficialmente para não criar vícios políticos, e por isso deviam governar-se a eles próprios gerando as suas próprias receitas, por isso prezava muito que tenha mudado de opinião.



O senhor Vereador Costa da Silva interveio novamente apenas para repor a verdade porque eram duas coisas muito simples e distintas, a primeira estavam perante uma situação de iniquidade, ou seja, umas regiões aumentavam os seus valores e outras baixavam e instituições terem e outras não terem, especto que eliminaria desde logo o que o senhor Vereador referiu, uma vez que se trata apenas de pensamento sobre a matéria e esse é muito simples, porque uma coisa que defende é a sustentabilidade de instituições que não sejam dependentes de subsídios o que é completamente diferente de financiar as artes e sobre isso tem uma posição muito consistente há muito tempo. Portanto, considera conversa da treta só para que fique registado em ata qualquer coisinha sobre o assunto pensando mesmo que o senhor Vereador interpretou, novamente, mal aquilo que de facto disse, porque o que lhe faz alguma confusão é a mistura entre entidades e atores do sistema ligados às artes, à cultura e ao sistema político, porque entende que as artes devem ter mais liberdade, dando como exemplo concreto um Presidente de Junta, que até é Presidente do CENDREV e por sua vez é membro da Assembleia Municipal de Évora, isto sim considera uma mistura muito má uma vez que retira liberdade àqueles que a devem ter.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Elsa Teigão e João Ricardo aprovar a moção apresentada.

Declaração de Voto da senhora Vereadora Elsa Teigão:

“A senhora Vereadora Elsa Teigão agradeceu o esclarecimento e referiu que mesmo que possa ser pontual, e não sistemático, a produção teatral articulada com outras entidades da área da educação e do ensino considerava que era importante e por isso pensava também que era bom manter ou, eventualmente, aumentar as questões do investimento no Alentejo desde que para o efeito existam candidaturas para serem financiadas.

Ainda assim, não entendia o porquê da Câmara apresentar uma moção sem saber, por exemplo, quais são os 4 Municípios referidos no texto nem perceber que para quem a lê acha no mínimo pouco credível. Por outro lado, tal como já referiu, o processo não está finalizado encontra-se em audiência prévia de interessados e por outro já instaram junto dos seus representantes na Assembleia da República para que interfiram junto dos órgãos que decidem os financiamentos e posteriormente lhes façam chegar toda a informação sobre o assunto, para que depois possam em consciência e com fundamentação tomar uma decisão credível, salientando que serão sempre a favor do financiamento para a região e para as questões da Cultura. Portanto, a moção apresentada não lhe diz absolutamente nada para além de uma reivindicação”.

Declaração de Voto do Vereador João Ricardo:

“O senhor Vereador João Ricardo disse que concordava com o facto de o processo ter que ser repensado, tal como o senhor Presidente disse, porque não podiam andar sempre com os mesmos problemas, e por outro lado também não concorda que se diminuam as verbas no Alentejo, por isso a sua divergência passa apenas pela forma de atuar e até mesmo de reclamar uma determinada coisa, porque enquanto uma força política entende que as moções são mais eficazes do que outra coisa qualquer, o PS entende que a sua ação fora da moção é mais eficaz que a própria moção, razão porque já intercederam, e desenvolveram todos os esforços, junto dos seus representantes na Assembleia da República no sentido de aumentarem as verbas para o Alentejo e verificarem qual a razão por que as candidaturas foram indeferidas”.

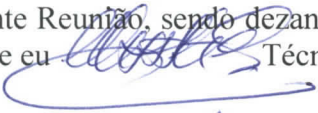
Declaração de Voto do Vereador Costa da Silva:

“O senhor Vereador Costa da Silva mencionou que os Vereadores do Partido Socialista estavam à rasca, por uma razão muito simples é que está um texto em cima da mesa que toma posição

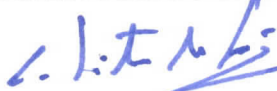
sobre uma questão de injustiça em instituições e na região onde eles são Eleitos e consequentemente representam pessoas, pelo que se forem contra então estão contra aquela tomada de posição. Acrescentou ainda que nunca se inibiu de tomar posições contra porque ideologicamente é contra ou porque o texto não é adequado, mas no caso em concreto todos os argumentos são factuais, e se de facto não houver pressão, incluindo os próprios do partido, significa que a situação pode ainda agravar-se mais.

Salientou ainda que estavam perante um concurso para o biénio de 2020 e 2021, ou seja, não é apenas para uma coisinha que vai agora acontecer é sim para 2 anos, o que é muito grave porque estão a colocar em causa várias instituições. Por outro lado, considera também que quando de apregoa a interioridade dos territórios e quando chega a hora da verdade não se faz nada independentemente da força política a que pertencem ou que está no poder, ficam à rasca e só o deixariam de estar se tomassem a posição correta”.

APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar da Ordem do Dia, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, sendo dezanove horas e dez minutos, da qual para constar se redigiu a presente ata que eu  Técnica Superior subscrevo e assino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)